

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2025 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA SENATRAN Nº 190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTA (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.000125/2025-74, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica MARKRUG INSPECÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.296.251/0001-23, situada no Município de Niterói - RJ, Rua General Castrioto, nº 338, Parte, Barreto CEP: 24.110-256, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ VASCONCELOS DE MEDEIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

